

27-09-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: PRAIAFOZMAR, LDA

LOCAL: Praça Sousa Oliveira — Nazaré

ASSUNTO: “Licença Especial de Ruído”

PROCESSO Nº: 154/19

REQUERIMENTO Nº: 483/19

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Ex.mo Sr. Presidente da câmara municipal da Nazaré,
Submeto à consideração superior do órgão executivo da câmara municipal da Nazaré orientação no que se refere à definição de regime de continuidade da concessão de licenças especiais de ruído conforme anteriormente já solicitado através da informação 19/DPU/2018 elaborada pela signatária, datada de 05.03.2018, agendada para a reunião de câmara municipal realizada em 13.03.2018 com o n.º 143/2018, tendo sido em sede da mesma "Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto devendo ser apresentados contributos para apreciação em próxima reunião de Câmara."

02-04-2019

Maria Teresa Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,

Arq.ª Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Trata-se do pedido de emissão de licença especial de ruído para as 4 sextas-feiras do mês de Abril do corrente (dias 4, 12, 19 e 26 de abril) a fim de exercer uma atividade ruidosa temporária num estabelecimento sito na Praça Sousa Oliveira nº 51 na Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que em situações análogas foi questionado o número máximo de dias para as quais se poderia considerar a emissão de licença especial de ruído e considerando que não foi esse número até à presente data definido, questiono qual número de dias por mês que se aceita como limite para o exercício de atividade ruidosa temporária num estabelecimento de bebidas.

28-03-2019

Paulo Contente